

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 17 de agosto de 2023

MEMORANDO Nº 352/2023 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adrielle Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019– SESAU
- Publicação da Portaria e do Extrato do Aditivo.

Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Eletrônico Nº 001/2019, que tem como objeto a seguinte redação:

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o seu reajuste contratual nos moldes do art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8.666/1993 da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe: Hospital Aristeu Chaves (Cemec Centro), SAMU, Maternidade Amiga da Família, Cemec Vera Cruz, conforme e Cemec Tabatinga, disposições contidas nos Termos de Contrato e Referência, aditivos, edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo nº 005/2019.

EMPRESA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Atenciosamente,



FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Rec: 10 em: 17/08/23 às: 10:25
Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 – SESAU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Quinto Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, KM 8401, Bloco 03, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, neste ato representada pelos Srs. **Silvino Pinto de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.442118 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 525.801.564-53 e **Luiz Rodrigo Garcia Goncalves**, Casado, Gerente Regional, Ident: 907490654 SSP/BA, CPF: 807.382.065-04,; doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo **§4º do artigo 57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da lei nº 8.666/93 e alterações, consoante Contrato nº 018/2019, Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019 e condições seguintes:

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

CONSIDERANDO, o entendimento do TCU, por meio do Acórdão 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008, que permite a renovação dos contratos de serviços de natureza continuada, uma vez que os referidos serviços representam a “essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

Assim sendo, no presente aditivo contratual, tendo presentes os requisitos legais de existência de previsão para prorrogação; existindo vantajosidade na prorrogação e sendo devidamente justificada; ocorrendo a manutenção das condições de habilitação pelo contratado; permanecendo o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação sem que ocorra a desvirtuação do objeto; declarados os interesses da Administração e do Contratado de forma expressa e inequívoca; estando confirmados pelas cotações as condições de preço compatíveis com o mercado fornecedor do objeto contratado, presume-se aptas as partes para firmarem o Segundo Termo Aditivo ao presente instrumento contratual, de prazo e reajuste de valor conforme previsão, nos moldes que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no §4º do artigo 57 da lei nº 8.666/93 e alterações, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o seu reajuste contratual nos moldes do art. 65, inc. II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8.666/1993 da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe: Hospital Aristeu Chaves (Cemec Centro), SAMU, Maternidade Amiga da Família, Cemec Vera Cruz, conforme e Cemec Tabatinga, disposições contidas nos Termos de Contrato e Referência, aditivos, edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo nº 005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

3.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. A **Fiscalização** da execução do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora **Cícera Eugênia Dantas da Cunha, matrícula nº 0.0000630.1.**

3.3. A **Gestora** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora **Maria de Fátima de Araújo .**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

Projeto/Atividade:

30.14.10.302.1068.2284

Natureza de despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 051

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 10 de Julho de 2023 a 09 de Julho de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O preço deste aditivo será reajustado conforme o IPCA , previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato, passando o preço contratado para o valor anual de R\$ 451.275,18 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), com reajuste de 3,16%.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8.1. Inclusão de cláusula resolutiva/“morte súbita” ao presente contrato, permitindo-se a RESCISÃO ANTECIPADA do Contrato quando da conclusão do novo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 10 de Julho de 2023.



ANTONIO AMATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Silvino Pinto de Oliveira Jr.
White Martins Gases Industriais do NE Ltda.
Gerente Regional de Negócios
CPF: 575.807.564-53



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CONTRATADA

Rodrigo Gonçalves
White Martins Gases Industriais do NE Ltda
Gerente Regional de Medicinal
CPF: 807.382.065-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2019

Processo Licitação: nº 005/2019.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0001-89

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o seu reajuste contratual nos moldes do art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8.666/1993 da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe: Hospital Aristeu Chaves (Cemec Centro), SAMU, Maternidade Amiga da Família, Cemec Vera Cruz, conforme e Cemec Tabatinga, disposições contidas nos Termos de Contrato e Referência, aditivos, edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo nº 005/2019.

Prazo de vigência: 10 de Julho de 2023 a 09 de julho de 2024

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

30.14.10.302.1068.2284

Natureza de despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 051

Camaragibe, 15 de agosto de 2023

Antonio Fernando Amato Botelho Dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 150823023446



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 129 de 15 agosto 2023

PORTARIA 129 de 15 agosto 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA nº 4.8005222.5 de CPF: 669.021.504-00, como GESTOR(a) do Quinto termo aditivo ao contrato nº 018/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Eletrônico, nº 001/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF: 472.559.004-53, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR(a) do Quinto termo aditivo ao contrato nº 018/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Eletrônico, nº 001/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89.

Parágrafo único. O mencionado termo aditivo de contrato tem por O Objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o seu reajuste contratual nos moldes do art. 65, inc. II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8.666/1993 da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe: Hospital Aristeu Chaves (Cemec Centro), SAMU, Maternidade Amiga da Família, Cemec Vera Cruz, conforme e Cemec Tabatinga, disposições contidas nos Termos de Contrato e Referência, aditivos, edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo nº 005/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delimitadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do quinto termo aditivo e de sua garantia quando houver.

Antonio Amato
Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 150823023536

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>